

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ

JOSÉ CARDOSO DE BRITO, vereador deste município, no uso de suas prerrogativas regimentais, e considerando a necessidade de homenagear o saudoso senhor José Afonso, venho respeitosamente ao Plenário desse Poder Legislativo, apresentar o incluso Projeto de Lei, que **dispõe sobre a denominação da Rua Projetada Satélite, situada no entre a Rua Estácio de Sá e o Santuário Mãe Rainha, no bairro Três Lagoas, como Rua JOSÉ AFONSO DE MELO**, requerendo assim a sua apreciação e aprovação em plenário, de conformidade com as normas regimentais.

Zé Afonso, como era conhecido, é natural do município de Batalha Piauí, mudou-se para Piracuruca aos sete anos de idade e aqui construiu sua família e toda sua vida, é pai de sete filhos (4 mulheres e 3 homens). Era morador do bairro Três Lagoas e trabalhou por 30 anos como borracheiro no bairro Colibri.

Pelo exposto, venho solicitar essa justa e merecedora homenagem a essa grande e saudoso cidadão de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 14 de junho de 2022.

Pede Deferimento

JOSÉ CARDOSO DE BRITO
Vereador pelo PSD

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2022

Dispõe sobre a denominação da Rua JOSÉ AFONSO DE MELO, situada entre a Rua Estácio de Sá e o Santuário Mãe Rainha, no bairro Três Lagoas, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco de Assis da Silva Melo, faço saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ AFONSO DE MELO, a Rua Projetada Satélite, situada entre a Rua Estácio de Sá e o Santuário Mãe Rainha, no bairro Três Lagoas, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de adotar as medidas necessárias com vistas ao cumprimento da presente Lei, devendo promover a identificação da presente via pública.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 14 de junho de 2022.

